

INDICAÇÃO

**N.º :
155/05**

ZÉ DO PT

PT

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
PATROLAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DA
COMUNIDADE MORRINHO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que sejam enviados Expedientes Indicatórios ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BOGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade de ***Patrolamento do Campo de Futebol da Comunidade Morrinho, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 13 de Outubro de 2005.

Zé do PT
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º :
155/05**

ZÉ DO PT

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Nos dias atuais o esporte está presente em nosso cotidiano, principalmente o futebol, o qual é a forma de lazer mais apreciada por nosso povo.

O futebol é o esporte que mais integraliza a população, sejam os que competem, sejam os que assistem ou torcem.

Porto Esperidião não foge à regra, aqui temos boas equipes, bons atletas, e inúmeros adeptos.

O poder público precisa criar infra-estrutura adequada para o desenvolvimento desse esporte em nosso município.

Diante do exposto, é que vimos solicitar de V. Ex.^{as.}, especial empenho, no sentido juntos de viabilizarem o ***Patrolamento do Campo de Futebol da Comunidade Morrinho***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 13 de Outubro de 2005.

Zé do PT
Vereador